



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 39/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **017849/2017-90 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCJE;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Ciências Contábeis, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) desta Universidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2018.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE